



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de reinstalação de ponto de parada para embarque/desembarque de ônibus, com cobertura e assento para passageiros na Avenida Albert Sabin, altura do N° 1033, localizada no bairro Luiza Mar Mirin.”

Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de reinstalação de ponto de parada para embarque/desembarque de ônibus, com cobertura e assento para passageiros na Avenida Albert Sabin, altura do N° 1033, localizada no bairro Luiza Mar Mirin.

Justificativa:

Em razão da distância do atual ponto de ônibus na Avenida Albert Sabin, conforme indicado acima, em que os moradores precisam percorrer um longo caminho até chegar à parada de ônibus, há relatos de munícipes que utilizam o serviço para que o embarque/desembarque volte ao a ficar em frente à antiga torre da telefônica.

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, contribuirá para o direito de ir e vir dos moradores.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de maio de 2023.

SILVINHO INVESTIGADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

